

1 **ATA DA 2^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO
2 AMBIENTE – CONSEMA – 2025.**

3

4 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8:30
5 horas iniciou a 2^a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente –
6 CONSEMA, a Sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em
7 substituição, deu por aberta e com o quórum formado. Item I – Relação de presença
8 dos representantes do Conselho Pleno na 2^a Reunião Ordinária do Conselho Pleno:
9 Enéias Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio
10 Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado
11 de Saúde; André Santos, representante da Secretaria de Estado de Agricultura
12 Familiar; Ticiano Juliano Massuda, representante da Procuradoria Geral do Estado;
13 Houseman Thomaz Aguiari, representante da Associação dos Produtores Rurais da
14 APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai; Fabriana Gouveia, representante da
15 Ordem dos Advogados do Brasil Mato Grosso; Edileia Patricia Da Silveira,
16 representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Adilson Ruiz,
17 representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Ilvânia Martins,
18 representante da Fundação de Apoio à vida nos trópicos; Anderson Martins Lombardi,
19 representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Edvaldo
20 Belisário, representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso;
21 Rodrigo Bressani, representante do Instituto Ecológico Sócio-cultural da Bacia Platina;
22 Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
23 Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação,
24 Esporte e Cidadania; Mauro Ribeiro, representantes do Instituto Ecológico e
25 Sociocultural da Bacia Platina; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do
26 Instituto Ação Verde; Auréa Campos, representante da Associação Brasileira de
27 Engenharia Sanitária e Ambiental.Tendo o quórum firmado, com a palavra a Sra.
28 Lilian Ferreira dos Santos questiona o Secretário Executivo do CONSEMA, Lupércio
29 Cabral dos Santos, se há informes da secretaria, sendo sua resposta afirmativa,
30 informa que na última ficou pendente dessa próxima reunião ordinária pela escolha de
31 um conselheiro para substituir Vicente falcão representante da comissão de educação
32 ambiental. A Sra. Lilian questiona se algum conselheiro tem interesse de participar da
33 comissão. Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de
34 Educação, manifestou seu interesse em substituir e passa a integrar a comissão de
35 educação ambiental. A Sra. Lilian inicialmente da boas-vindas ao novo Secretário

36 Executivo do CONSEMA, Lupércio Cabral dos Santos. A Sra. Lilian Ferreira dos
37 Santos faz um questionamento ao secretário executivo do CONSEMA se havia algum
38 processo em regime de urgência ou inversão de pauta? O secretário Lupércio Cabral
39 dos Santos responde que não. A Sra. Lilian Ferreira dos Santos faz um
40 questionamento ao secretário executivo do CONSEMA se as atas foram enviadas
41 para todos os conselheiros, e lembra que, na reunião anterior foi solicitada para
42 prorrogar o prazo do encaminhamento das atas? O secretário Lupércio Cabral dos
43 Santos em negativa responde que devido algumas adversidades com a saída da
44 antiga secretaria as atas estão sendo colocadas em dia. Inicia-se com o **processo n.**
45 **7001395/2023 – Fazenda Paiquerê – recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.** A
46 Sra. Lilian compartilha o vídeo de apresentação para os conselheiros. A Sra. Lilian
47 questiona se todos estão conseguindo ouvir e acompanhar o vídeo? Vocês me
48 desculpem, mas estou com problema para transmitir, só um minuto. O conselheiro
49 Houseman Thomaz Aguiari responde necessita dar play no vídeo. Vídeo iniciado, a
50 engenheira ambiental começa sua apresentação, trata-se de um licenciamento
51 ambiental de uma usina fotovoltaica, que possui três unidades geradoras com
52 potência máxima 2,5 MW, o interessado do processo é sistema de energia, e a
53 atividade a licenciar é a produção e distribuição de energia elétrica o empreendimento
54 será instalado na fazenda Paiquerê, na BR 174 km300, zona rural do município de
55 Conquista D'Oeste/MT, a presente consulta fez necessária para solicitar a dispensa
56 de EIA/RIMA, uma vez que o empreendimento está localizado em zona de
57 amortecimento da terra indígena Sararé. O empreendimento está localizado acerca de
58 3,5 km da área urbana do município de Conquista D'Oeste/MT, ela foi fundada em
59 1999 e possui uma área de 2.694,67 km², a população é estimada em 3.760 pessoas
60 e o esgotamento sanitário de cerca de 6,4%. Área urbanizada é de 1,14 km² e o
61 índice de desenvolvimento urbano municipal é de 0,636, sendo o local proposto para
62 instalação do empreendimento. Área considerada como consolidada e atualmente
63 vem sendo usada para pastagem, local com predomínio de graminhas e com
64 presença de algumas árvores isoladas, em relação a terra indígena Sararé essa terra
65 indígena ela possui uma área de 64.420 ha e pertence ao povo Nambikwara, ela
66 possui uma população 201 e está localizada no estado de Mato Grosso entre os
67 municípios de Nova Lacerda, Conquista D'Oeste e Vila bela da Santíssima Trindade.
68 O empreendimento está localizado acerca de 9,3 km de distância da terra indígena,
69 portanto em zona de amortecimento devido ao fato de estar localizado em zona de
70 amortecimento foi necessário realizar a consulta livre e prévio informada com os

71 indígenas, a ata foi assinada por todos os participantes da reunião. Nesta reunião
72 foram sanadas e discutidas as dúvidas da comunidade em relação ao
73 empreendimento, as documentações pertinentes no licenciamento: Plano de controle
74 ambiental; avaliação de aspectos e impactos ambientais; medidas mitigadoras; ATA
75 da reunião de consulta, em atenção a CLPI- Indígenas e o protocolo do ofício enviado
76 para Funai. Avaliação de Aspectos e impactos Ambientais após a análise técnica foi
77 observado que os principais aspectos gerados com a implantação do empreendimento
78 seria poluição sonora que é ocasionada, a poluição do ar pela suspensão de material
79 particulado devido a circulação de maquinários e veículos no local, aumento do
80 processo erosivo devido a supressão da vegetação presente, mas além disso como
81 impacto positivo podemos destacar o aumento da produção e distribuição de energia
82 elétrica, além do aumento de geração de renda na região. Medidas mitigadoras, com
83 intuito de mitigar os impactos negativos foram propostas algumas medidas: A
84 remoção de árvores isoladas de acordo com o PF que será ainda aprovado, o
85 gerenciamento dos resíduos sólidos e líquidos, o controle de emissão de ruídos
86 durante a obra e controle de processo erosivos. O estudo contou com uma equipe
87 multidisciplinar composta por um geografo, uma geóloga, uma bióloga, uma
88 engenheira florestal, uma engenheira agrícola e ambiental e um engenheiro eletricista,
89 responsáveis pela análise do processo. Por fim, recomendação a dispensa de
90 EIA/RIMA. **O Parecer técnico nº 183453/CEE/SUIMIS/2024**, que analisou o
91 processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda a dispensa de EIA/RIMA por
92 ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental, e por se
93 encontrar no entorno de T.I. Encerrada a apresentação. Com a palavra Sra. Lilian
94 questiona se algum conselheiro queira se manifestar. Posto em votação pela
95 Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA de EIA/RIMA – **Processo n. 7001395/2023**
96 – **Fazenda Paiquerê** - Votaram favoráveis à dispensa SEMA, SES, SEAF, SEDEC,
97 SINFRA, PGE, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE, ABES, ITEEC,
98 GUARDIÕES DA TERRA, UNEMAT, IAV e APRAPA.. Ecotrópica se absteve.
99 Considerando a decisão, por maioria, com 19 (dezenove) votos, fica aprovada a
100 dispensa de EIA/RIMA do Processo n. 7001395/2023 – Fazenda Paiquerê. Com a
101 palavra Sra. Lilian informa que a reprodução do próximo vídeo está com problemas
102 em compartilhar para os conselheiros e na próxima reunião seguirá da forma original
103 Próximo item da pauta o **processo nº 7001396/2023 – EBES Sistema de Energia**
104 **S.A, é uma recomendação de dispensa de EIA/RIMA.** Vídeo iniciado, a engenheira
105 ambiental começa sua apresentação, trata-se de um licenciamento ambiental

106 simplificado de uma usina fotovoltaica, atividade a ser licenciada é a produção e
107 distribuição de energia elétrica, o empreendimento será instalado Sítio Primavera Lote
108 41, zona rural do município de Nova Lacerda. A presente consulta fez necessária para
109 solicitar a dispensa de EIA/RIMA, uma vez que o empreendimento está localizado em
110 zona de amortecimento da terra indígena Vale do Guaporé, o empreendimento está
111 localizado na zona rural de Nova Lacerda acerca de 7km da área urbana do município
112 que possui uma área de 4.780,42 km², com 6.670 pessoas que foi emancipado em
113 1997, esgotamento sanitário de 41,9%, área urbanizada é de 2,45 km² e o índice de
114 desenvolvimento urbano do município é de 0,636. Área tem grande predomínio de
115 pastagem com algumas árvores isoladas, o empreendimento ele está localizado sobre
116 a zona de amortecimento da terra indígena Vale do Guaporé essa terra indígena ela
117 possui uma área de 243.000 hectares e pertence ao povo Nambikwara, a população
118 está estimada em 482 pessoas e está localizado no Estado de Mato Grosso entre os
119 municípios de Nova Lacerda e Comodoro. O empreendimento está localizado em
120 torno dessa terra indígena acerca de 7km de distância, devido ao fato da localização
121 do empreendimento realizou a consulta livre e previa informada com indígenas. A ata
122 foi assinada por todos os participantes da reunião. Nesta reunião foram sanadas e
123 discutidas as dúvidas da comunidade em relação ao empreendimento, as
124 documentações pertinentes no licenciamento: Plano de controle ambiental; avaliação
125 de aspectos e impactos ambientais; medidas mitigadoras; ATA da reunião de
126 consulta, em atenção a CLPI- Indígenas e o protocolo do ofício enviado para Funai.
127 Avaliação de Aspectos e impactos Ambientais após a análise técnica foi observado
128 que os principais aspectos gerados com a implantação do empreendimento seria
129 poluição sonora que é ocasionada, a poluição do ar pela suspensão de material
130 particulado devido a circulação de maquinários e veículos no local, aumento do
131 processo erosivo devido a supressão da vegetação presente, mas além disso como
132 impacto positivo podemos destacar o aumento da produção e distribuição de energia
133 elétrica, além do aumento de geração de renda na região. Medidas mitigadoras, com
134 intuito de mitigar os impactos negativos foram propostas algumas medidas: A
135 remoção de árvores isoladas de acordo com o PF que será ainda aprovado, o
136 gerenciamento dos resíduos sólidos e líquidos, o controle de emissão de ruídos
137 durante a obra e controle de processo erosivos. O estudo contou com uma equipe
138 multidisciplinar composta por um geógrafo, uma geóloga, uma bióloga, uma
139 engenheira florestal, uma engenheira agrícola e ambiental e um engenheiro eletricista,
140 responsáveis pela análise do processo. Por fim, recomendação a dispensa de

141 EIA/RIMA. **Parecer n° 182804/CEE/SUIMIS/2024** que analisou o processo, avalia o
142 projeto de licenciamento e recomenda a dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que
143 não se caracteriza como significativo impacto ambiental, e por se encontrar no entorno
144 de T.I. Encerrada a apresentação. Com a palavra Sra. Lilian questiona se algum
145 conselheiro queira se manifestar. A conselheira representante da OAB faz uma
146 observação do processo anterior, uma correção formal sobre a lei complementar 592,
147 artigo 14, inciso 5, autoriza o licenciamento sem o CAR, foi colocado o ano de 2022,
148 mas o ano dela é 2017, na conclusão do parecer estava dessa forma, só para retificar.
149 Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA A – Processo nº
150 7001396/2023 – EBES Sistema de Energia S.A - Votaram favoráveis à dispensa:
151 SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, PGE, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, AMM,
152 CREA, OAB, ADE, ABES, ITEEC, GUARDIÕES DA TERRA, UNEMAT, IAV e
153 APRAPA. Ecotrópica votou contra a dispensa. Considerando a decisão, por maioria,
154 com 19 (dezenove) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº
155 7001396/2023 – EBES Sistema de Energia S.A. Próximo item da pauta o Processo nº
156 12387/2024 – Leonardo Bastos Lage Eireli – pela Recomendação de Dispensa de
157 EIA/RIMA de EIA/RIMA. Iniciado o vídeo. Com a palavra a Engenheira Sanitarista
158 Letícia carvalho e apresenta o processo nº **12387/2024 - Leonardo Bastos Lage**
159 **Eireli atividade a licenciar** para o empreendimento Pousada Cristalina, Hotéis e
160 Pousadas, em áreas de interesse ambiental no qual o requerente solicita sua
161 regularização ambiental no **licenciamento Trifásico**, o empreendimento está
162 localizado na zona rural do Município de Novo Santo Antônio e **pela recomendação**
163 **de dispensa de EIA/RIMA** por ele se encontrar dentro da zona de amortecimento do
164 TI Parque do Araguaia. O município de Novo Santo Antônio teve sua emancipação em
165 1999 possui uma população segundo os dados do IBGE de 2022 de 2.015 pessoas, o
166 empreendimento foi implantado em 1997 está em área consolidada possui o total de
167 725 44 km², que possui ocupação máxima turística de 28 pessoas, com três
168 colaboradores e o empreendimento ele visa o ecoturismo, pesca esportiva e o turismo
169 contemplativo com relação ao abastecimento de água do empreendimento, ele
170 provém de captação superficial direto no rio cristalino devidamente outorgado pela
171 sema, possuiu sistema de tratamento individual composto de fossa séptica e
172 sumidouro com relação aos resíduos sólidos eles são segregados e acondicionados
173 em local coberto enviados ao distrito de Fio Velasco. O empreendimento possui
174 composteira, sendo o composto utilizado na horta da propriedade. O relatório
175 fotográfico do empreendimento no ano de 1997 ano da construção da pousada e o

176 relatório de 2024 a terra indígena é o TI Parque do Araguaia ele possui 1.359 hectares
177 e a pousada ela se localiza a 3,5 km do TI Parque do Araguaia está dentro da zona de
178 amortecimento foi realizada a reunião com os indígenas no qual foi realizada a ATA
179 com assinatura e relatório fotográfico. Nesta reunião foram sanadas e discutidas as
180 dúvidas da comunidade em relação ao empreendimento, as documentações
181 pertinentes no licenciamento: Plano de controle ambiental; avaliação de aspectos e
182 impactos ambientais; medidas mitigadoras; ATA da reunião de consulta, em atenção a
183 CLPI- Indígenas e o protocolo do ofício enviado para Funai. Avaliação de Aspectos e
184 impactos Ambientais após a análise técnica foi observado que os principais aspectos
185 gerados com a implantação do empreendimento seria poluição sonora que é
186 ocasionada e a poluição do ar, porém são utilizados equipamentos eficientes que
187 produzam menos ruídos com menor emissão de poluentes com relação a geração de
188 afluentes líquidos, o empreendimento possui um local adequado coberto e além dos
189 resíduos sólidos ser encaminhados para composteira. O empreendimento visa o
190 turismo contemplativo evitando alterar a rotina dos animais, além do empreendimento
191 possuir execução PRAD. Os responsáveis técnicos do processo de licenciamento
192 ambiental é uma equipe multidisciplinar composto por um engenheiro sanitário,
193 engenheiro florestal, engenheiro civil. Por fim, recomendação a dispensa de
194 EIA/RIMA. **O Parecer técnico nº 184117/CSER/SUIMIS/2025**, que analisou o
195 processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda a dispensa de EIA/RIMA por
196 ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto ambiental, e por
197 se encontrar no entorno de T.I, foi apresentado o CLPI. Posto em votação pela
198 Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA A – Processo nº 12387/2024 – Leonardo
199 Bastos Lage Eireli - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC,
200 SINFRA, PGE, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE, ABES,
201 IESQBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, GUARDIÕES DA TERRA, UNEMAT, IAV e
202 APRAPA. Considerando a decisão, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos, fica
203 aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 12387/2024 – Leonardo Bastos
204 Lage Eireli. Próximo item da pauta o **Processo n. 17040/2024- Secretaria de Estado**
205 **de Infraestrutura e Logística**. Com a palavra João Vitor Seron, coordenador de
206 empreendimentos energéticos e substituindo Valmi na Superintendência. Trata-se do
207 Processo 17040/2024 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no qual o
208 requerente solicita sua regularização ambiental no licenciamento Trifásico e a consulta
209 de recomendação de dispensa de EIA/RIMA por se tratar de pista de rolagem de duas
210 faixas ou mais de rolamento, entre o trecho do Distrito da Guia até o Trevo da Mica.

211 Cuiabá foi emancipado em 1.818 possui uma área de 4.327 km² com a população de
212 650.000 pessoas, o esgotamento sanitário de 80% e área urbanizada de 160 km² o
213 IDH 0,785. Na imagem à esquerda tem como exemplo de como se trata a duplicação
214 são quatro faixas de rolamento e ela vai ter uma extensão de 24 km do município de
215 Cuiabá até o distrito da Guia, o alfinete amarelo do trecho do início próximo ao viaduto
216 onde está sendo feito e o alfinete amarelo no trecho do fim no distrito da Guia. A
217 imagem da faixa de domínio da rodovia observa-se ações antrópicas, intervenções e
218 possui algumas árvores isoladas e de maior porte. Na imagem a direita mostra que já
219 existe uma pista pavimentada na lateral da faixa de domínio e será feita nova via.
220 Plano de controle ambiental com a avaliação dos impactos ambientais e as medidas
221 mitigadoras. Avaliação de aspectos e impactos ambientais; Obras de terraplanagem;
222 Abertura de acesso; Limpeza de terreno e Escavação de funda. As medidas
223 mitigadoras; Dissipador de energia; Implantação de Faunoduto; Plano de controle de
224 resíduos sólidos e Plano de controle de particulados. Os responsáveis pela análise;
225 engenheiro ambiental; engenheiro florestal e engenheiro civil. Por fim, recomendação
226 a dispensa de EIA/RIMA. **O Parecer técnico nº 184155/CINF/SUIMIS/2025** que
227 analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de
228 EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como de significativo impacto
229 ambiental. Vídeo encerrado. Com a palavra Fabriana Gouveia, representante da
230 Ordem dos Advogados do Brasil Mato Grosso, parabeniza a obra e ressalta que fosse
231 normatizado a situação de obra de relevante interesse social público que nem
232 precisasse chegar a dispensa de EIA/RIMA. Posto em votação pela Recomendação
233 de Dispensa de EIA/RIMA A – Processo nº 17040/2024 – Secretaria de Estado de
234 Infraestrutura e Logística - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF,
235 SEDEC, SINFRA, PGE, SINFRA, FIEMT, FAMATO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB,
236 ADE, ABES, IESQBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, GUARDIÕES DA TERRA, UNEMAT,
237 IAV e APRAPA. Considerando a decisão, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos,
238 fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA Processo 17040/2024 – Secretaria de Estado
239 de Infraestrutura e Logística. Próximo item da pauta o **Processo n. 17042/2024 –**
240 **Prefeitura Municipal de Barra do Garças** é uma solicitação de licença prévia para
241 reforma e ampliação do aeroporto municipal e dispensa de EIA/RIMA. Sobre o
242 empreendimento é um aeroporto público com operação diurna e noturna, atendendo
243 aviação comercial e geral, localizado às margens da BR 070 no setor industrial de
244 Barra do Garças e possui uma licença de operação vigente emitida no ano de 2024
245 pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso. Sobre o estudo

246 ambiental foi realizada uma reunião virtual para confirmar informações sobre o
247 processo de licenciamento, presentes responsáveis pelo estudo prefeitura de Barra do
248 Garças como operador do aeroporto, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente como
249 órgão ambiental. A secretaria do Meio Ambiente emite um ofício então e
250 recomendando o atendimento ao tema de referência número 90 que trata de licença
251 prévia, o estudo ambiental ele foi realizado foi protocolado no dia 23 de outubro na
252 sema, no dia 16 de dezembro de 2024 a Secretaria do meio ambiente emite o **parecer**
253 **técnico n° 183511/2024/DUDBARRA/SGDD** – Recomendação de dispensa de
254 Estudo de Impacto Ambiental (EIA)/ Relatório de Impacto Ambiental (RIMA),
255 Solicitação de Licença Prévia (LP), conforme o artigo 54 do Decreto Estadual n,
256 697/2020. Infraestrutura de Interesse público e que segundo os critérios da Resolução
257 Conama n. 470/2015, a reforma e a ampliação do aeroporto de barra do Garças é
258 considerada de baixo impacto ambiental. Equipe técnica responsável; Engenheiro
259 Agrícola; Engenheiro Sanitarista Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal e
260 Biólogo. Caracterização atual o aeroporto possui uma área patrimonial de 250
261 hectares e movimentou no ano de 2023, mil trezentos e vinte passageiros,
262 principalmente através dos voos da azul conecta, aeronave cessna 208B. Problemas
263 verificados: Infraestrutura com desgastes e infiltrações, pavimentos em condições
264 ruins de conservação, Terminal de passageiros (TPS) pequeno, Sistema de drenagem
265 danificado, formação de processos erosivos e Cerca operacional com trechos em
266 estado inadequado. Aspectos Ambientais: Abastecimento de água: poço artesiano,
267 Tratamento de esgoto: fossa séptica e sumidouro, Armazenamento de resíduos
268 sólidos: abrigo telado, Gerenciamento do risco de fauna: vistorias e palestras
269 periódicas. Nas figuras da visita técnica mostra o TPS em uma área bastante
270 reduzida, estacionamento de veículos com problemas na pavimentação, o sistema de
271 drenagem danificado os processos erosivos sendo formados nas cabeceiras da pista.
272 Proposta de reforma e ampliação: justificativa para as obras é pelo fortalecimento do
273 potencial turístico regional, expansão das possibilidades de negócios empresarias
274 (agronegócio), desenvolvimento de cadeia logística atrelada aos serviços públicos
275 regionais e aumento previsto nos passageiros anuais de 1.339 (2023) para 6.881
276 (2043). Em resumo das intervenções trata-se: Requalificação da infraestrutura,
277 incluindo recapeamento e implantação de pavimentos, construção de novas
278 edificações, como TPS, guaritas e central de utilidades (CUT), melhorias nos sistemas
279 de drenagem, resíduos sólidos e de esgotamento sanitário e dimensionamento
280 adequado para a operação de um ATR 72-600. Previsão de 420 dias de obra, com

281 140 funcionários no pico da obra e uma supressão aproximadamente 3 hectares de
282 vegetação impactada. A seguir a imagem mostra as intervenções da reforma e
283 ampliação abrangendo desde novas estruturas como o novo TPS e o novo
284 estacionamento de veículos e reforma, bem como da pista de pouso, decolagem,
285 pátio de aeronaves e da pista de taxi. Diagnóstico ambiental não foram identificadas
286 interferências espaciais entre o sítio aeroportuário e os seguintes tipos de restrições
287 socioambientais: unidades de conservação (UCs) e respectivas zonas de
288 amortecimento, terras indígenas (Tis) e respectivos raios de proteção (10 km), terras
289 quilombolas e respectivos raios de proteção (10 km), cavidades naturais e respectivos
290 raios de proteção (250 m), área de risco ou endêmica para malária, bens tombados e
291 patrimônio arqueológico. Diagnóstico da flora: Flora do Sítio aeroportuário é composta
292 cerradão com intervenção antrópica, Gramíneas exóticas, árvores isoladas de origem
293 nativas e exótica, 36 espécies de 24 famílias botânicas e nenhuma delas ameaçadas
294 de extinção. Diagnóstico da Fauna é composta por quatro grupos faunísticos:
295 Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna e Ictiofauna. Salienta que o gerenciamento do
296 risco da fauna é uma obrigação do operador do aeroporto. O meio socioeconômico é
297 um município de médio porte, com uma população urbana, empregos
298 majoritariamente em serviços e comércio, um PIB per capita de R\$ 41.601,18 (2021) -
299 83º de 141 no MT, uma região com potencial turístico caracterizado por ecoturismo,
300 turismo religioso ou festividades. Dentro dos impactos ambientais foram encontrados
301 positivos e negativos nos três meios e nas três fases do empreendimento projeto,
302 construção e operação. Os impactos são: geração de expectativas da população,
303 redução da cobertura vegetal, afugentamento da fauna silvestre, crescimento da
304 oferta de empregos, alteração da qualidade do ar, alteração da qualidade da água,
305 alteração dos níveis de pressão sonora, aumento da geração de resíduos sólidos,
306 riscos de acidentes do trabalho, fomento ao turismo e ao comércio, desenvolvimento
307 de cadeia logística dos serviços públicos, aumento do risco de colisão com a fauna e
308 intensificação do escoamento superficial. Com base nos impactos identificados,
309 apresentamos uma proposta de programas ambientais para mitigar e minimizar seus
310 efeitos: controle da supressão da vegetação, afugentamento e salvamento da fauna,
311 monitoramento de emissões atmosféricas, monitoramento de ruídos, gerenciamento
312 de resíduos sólidos e efluentes líquidos, monitoramento dos recursos hídricos,
313 comunicação social, educação ambiental, gerenciamento de riscos ocupacionais e
314 gerenciamento do risco de fauna. Posto em votação pela Recomendação de Dispensa
315 de EIA/RIMA A – o Processo n. 17042/2024 – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

316 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, PGE, FIEMT,
317 FAMATO, FETIEMT, AMM, CREA, OAB, ADE, ABES, IESQBAP, ITEEC,
318 ECOTRÓPICA, GUARDIÕES DA TERRA, UNEMAT, IAV e APRAPA. Considerando a
319 decisão, por unanimidade, com 21 (vinte e um) votos, fica aprovada a dispensa de
320 EIA/RIMA Processo n. 17042/2024 – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
321 Próximo item da pauta **Processo 45558/2022 – Agroreal Agroindústria LTDA** –
322 recomendação de dispensa de EIA/RIMA. Vídeo iniciado. Trata-se de um
323 empreendimento instaurado através do número 45558/2022 tem como interessado a
324 empresa Agroreal agroindústria LTDA, atividade a licenciar a fabricação de óleos
325 vegetais em bruto através do licenciamento trifásico licença prévia, licença de
326 instalação e licença de operação. Está localizado Sítio esperança, zona rural do
327 município de Pedra Preta/MT, avalia o projeto de licenciamento e recomenda a
328 dispensa de EIA/RIMA, considerando que se trata de um projeto que não se
329 caracteriza como de significativo impacto ambiental, e por se encontrar localizado
330 dentro de uma zona de amortecimento de uma terra indígena localizada no município
331 de Pedra Preta, na região sul, próxima a Rondonópolis e ao norte a reserva indígena
332 Tadarimana. Pedra Preta foi emancipada em 1976, sua área territorial é de 3.841,672
333 km², população de 18.066 pessoas, esgotamento sanitário adequado de 12,5% e
334 IDHM DE 0,679. A Agro Real está delimitada dentro desse perímetro da propriedade
335 do Sítio Esperança, próximo ao centro urbano de Pedra Preta. A distância, em medida
336 linear, é de 4.540 metros até a unidade da terra indígena Tadarimana. Esta terra
337 indígena tem uma área de 10 mil hectares, sendo habitada pelo povo Bororo, com
338 uma população de 604 habitantes. A terra indígena tem 97,8% do seu espaço
339 territorial dentro do município de Rondonópolis e 4,34% no município de Pedra Preta,
340 a ata foi assinada por todos indígenas. Quanto a recomendação de dispensa de
341 EIA/RIMA foi elaborado **o parecer técnico n 185130/DUDRONDON/SGDD/2025** que
342 analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomendou a dispensa
343 EIA/RIMA por ser tratar um projeto de baixo potencial de causar significativo
344 degradação ambiental. Natureza do empreendimento possui com atividade principal a
345 industrialização da porção ácida do óleo de soja, algodão, palma e milho (borra de
346 refino do óleo de soja e vegetais), excluída do processo de transformação do óleo
347 bruto em óleo refinado/comestível, transformando-a em ácidos graxos. A
348 industrialização está concentrada em uma fração média de 80% para soja e 20% para
349 os demais vegetais. Matéria prima, produto e subprodutos: borras do refino de óleos
350 vegetais e outras como reciclagem de óleo de fritura e biodiesel. Produtos elaborados

351 serão ácidos graxos de soja e outros vegetais e no processo de tratamentos de
352 efluentes, será gerado um gesso agrícola que será destinado para comercialização.
353 Processo industrial ocorre nos tanques de acidulação onde a borra previmente
354 aquecida, no qual adicionado ácido sulfúrico, depois de haver a reação química
355 denominada cisão dos triglicerídeos tem ácidos graxos e água ácida. Este material
356 permanecerá em decantação para que ocorra separação das fases gordurosas e
357 aquosas. Foram emitidas para este processo outorga de captação apesar do processo
358 industrial não utilizar água, bem como autorizado pela portaria 118 o lançamento do
359 curso da água. Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA A –
360 o Processo 45558/2022 – Agroreal Agroindústria LTDA - Votaram favoráveis à
361 dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, PGE, FIEMT, FAMATO, FETIEMT,
362 AMM, CREA, OAB, ADE, ABES, IESQBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, GUARDIÕES DA
363 TERRA, UNEMAT, IAV e APRAPA. Considerando a decisão, por unanimidade, com
364 21 (vinte e um) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/ Processo 45558/2022 –
365 Agroreal Agroindústria LTDA. Com a palavra Sra. Lilian encerra a reunião

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA,
em substituição

369

370

371

372

373

374

375

376